



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Cleilson dos Santos		
EMENTA: Autoriza José Cleilson dos Santos a exercer a direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Miguel Fernandes, de Juá, Irauçuba, até 31.12.2009.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318094-7	PARECER: 0024/2008	APROVADO: 10.01.2008

I – RELATÓRIO

José Cleilson dos Santos solicita deste Conselho Estadual de Educação autorização para exercer a função de diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, situada no Distrito de Juá, município de Irauçuba.

Anexa a declaração da CREDE de que há carência no Município de profissional habilitado, comprova a experiência docente de mais de três anos, que concluiu curso de licenciatura em Ciências Naturais e Matemática no nível de ensino que o estabelecimento oferece e que foi nomeado pelo Prefeito, pela Portaria nº 99/2007.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2006, deste Conselho que exige a apresentação dos três primeiros elementos como de fato foi comprovado anteriormente.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, fica autorizado a exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, do Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, até 31.12.2009, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, devendo, nesse espaço de tempo, habilitar-se legalmente para o exercício do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0024/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE